
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.379/CMGM/16 - DE 08 DE
JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM(RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhes confere o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XXX do artigo 16 Regimento Interno da Casa, e ainda o disposto na Resolução Legislativa nº. 001/CMGM/16, baixa o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – **EXONERAR** o senhor Eule Mendonça da Silva, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, símbolo CC-6, do Quadro de Provimento em Comissão, baseada nos termos da Resolução Legislativa nº 009/CMGM/2015, de 26/06/2015.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 08 de junho de 2016.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA

Presidente
CMGM/RO

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:F1B4D169

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/06/2016. Edição 1727
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>